



MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024 [revisão outubro de 2025]

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática (SMDCRC)

Processo SEI nº 25.0.000086440-7

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Erli Carneiro Real

Matrícula: 26735

Nome: Suelen Kellermann Bernardes

Matrícula: 125417

Nome: Vinicius Strattmann Bittencourt

Matrícula: 102558

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática, mantém um monitoramento constante das condições climáticas do município de Canoas e região, prestando diversos tipos de atendimento à comunidade, dentre elas em ações emergenciais em situações de calamidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Para melhorar as capacidades da Defesa Civil do Município de Canoas, é importante manter este órgão aparelhado, desta maneira, a aquisição de veículos próprios configurados como viaturas preparadas para ações de emergência vem a ampliar a eficácia em respostas urgentes em locais que podem conter pequenos alagamentos, seja em relação a eventos climáticos ou situações adversas que necessitem da presença efetiva dos agentes deste órgão em locais que veículos terrestres comuns enfrentam grande dificuldade ou não acessam, seja pelas condições do terreno, seja pela via estreita de acesso.

O equipamento motor de popa com potência mais baixa entre 8 a 9.8 HP além de ser muito mais prático de ser transportado e instalado (tamanho e peso menor), permite navegação em águas mais rasas e reduz o risco da embarcação ficar derrabada (popa entrando água e proa inclinada para cima) com mais risco de naufrágio. Também oferece maior economia em águas protegidas com baixa correnteza em comparação aos motores de 15 e 30 HP.

Esta aquisição atende ao Plano de Ação 09032025-2-088437 proveniente da Emenda Parlamentar Especial 202543770004 da Deputada Federal Franciane Bayer.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar trata da aquisição de viaturas terrestres e motor de popa conforme descritivo baseado no Plano de Ação 09032025-2-088437. Estas informações constam no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

A(s) empresa(s) participante(s) do certame licitatório deverá(ão) apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando que a(s) empresa(s) tenha(m) fornecido ou esteja(m) fornecendo equipamentos com características compatíveis com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021 caso a licitante possua registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os equipamentos fornecidos deverão atender aos requisitos de segurança estabelecidos pelas legislações vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

O fornecedor deverá fornecer assistência técnica qualificada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando que eles permaneçam em condições adequadas de funcionamento ao longo da garantia.

A aquisição será realizada por meio de pregão, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Uma pesquisa de preços foi realizada para apresentação do Plano de Trabalho (documento antecessor a este Estudo Técnico Preliminar) necessário para firmar análise e aprovação no Plano de Ação 09032025-2-088437. Nesta pesquisa com o mercado que faz parte da documentação apresentada no portal transfere.gov.br, resultou em valores estimados onde para o item 1 viatura tipo picape de grande porte a média unitária foi de R\$ 315.604,80, para o item 2 quadriciclo a média unitária foi de R\$ 57.633,33, já para o item 3 motor de popa, a média unitária foi de R\$8.685,05.

Por tratar-se de certame para atendimento da Emenda Parlamentar Especial 202543770004 da Deputada Federal Franciane Bayer onde, conforme conteúdo do Ofício 217/2025 do Gabinete da Deputada Federal Franciane Bayer, já é definido o objetivo da emenda como: "Adquirir veículo e equipamentos para Defesa Civil do Município".

A Emenda Parlamentar já é apresentada em sistema on-line para receber Planos de Trabalho direcionadas para rubrica pré determinadas de investimento ou de custeio, com ação definida, ficando aberta em sistema do Governo Federal ou Estadual (atualmente a plataforma Transferegov é utilizada pelo ente federal) para que sejam alimentados dados fundamentados em documentos como Planos de Trabalho e algumas vezes também um Termo de Referência, documentos de modelos próprios do estado ou federal que são específicos para cada tipo de recurso e diferem dos modelos de documentos usados internamente nas licitações da Prefeitura Municipal de Canoas. Os prazos para que a administração municipal alimente os dados nas plataformas e apresente um plano de trabalho alinhado com o objeto da ação já pré determinada pelo parlamentar é bastante curto, o que resulta num tempo muito pequeno para que o órgão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

contemplado consiga planejar sua execução e apresentar a pesquisa de mercado. Estas características das emendas, seja de como elas são registradas ou os prazos estabelecidos, inviabilizam que possa ser alterado a rubrica e o objeto da ação escolhida pelo parlamentar, com o alto risco de perda do recurso, sendo este redirecionado para outro possível contemplado.

Exposta esta questão sobre as emendas, para atendimento da legislação de licitações, verificamos algumas soluções para atender a demandas por equipamentos para a Defesa Civil para além apenas da definição do parlamentar:

Solução 1: Adquirir viaturas e motor de popa através de licitação para atender demanda da SMDCRC.

Solução 2: Buscar doações de veículos adequados e motor de popa de outros órgãos públicos e privados.

Solução 3: Efetuar contratação de serviço de locação de veículos e de motor de popa para atender demanda da SMDCRC.

Solução 4: Formalizar Acordo de Cooperação contendo Termo de Sessão de Uso de veículos e motor de popa.

Solução 5: Efetuar Parcerias Público Privadas que ofereçam a disponibilização de veículos caracterizados como viaturas e motor de popa para uso da Defesa Civil.

Solução 6: A Prefeitura Municipal de Canoas construir seus próprios veículos e motor de popa, utilizando de instalações, ferramental e mão de obra próprios, necessitando apenas licitar alguns componentes e matérias-primas.

Analisando as soluções apresentadas, indicamos que a busca por doações indicada na solução 2 tem sido efetuada por esta secretaria, sendo um processo bastante moroso. Pela experiência da Secretaria, as doações costumam ocorrer entre órgãos públicos, e resultam em doações de veículos já com um bom tempo de uso ou que ficaram parados por apreensão por muito tempo, armazenados em péssimas condições. Em 2025 recebemos dois veículos tipo sedã pequeno do Corpo de Bombeiros já com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

bastante uso, apresentando problemas, sendo um deles transferido para outro órgão público municipal. O veículo sedã não é adequado para os atendimentos da Equipe de Operação de Defesa Civil, sendo mais aplicado para equipe administrativa da secretaria quando o este está disponível, visto que o mesmo tem apresentado necessidade de manutenção com frequência devido ao desgaste. Também houve uma tratativa por um longo período com a Receita Federal para doação de veículos apreendidos por esta. Tal tratativa resultou em apenas um único veículo doado, que foi entrega para o Gabinete do Prefeito, não foi para a Defesa Civil. Não recebemos manifestação positiva quanto a doação de veículos por parte de entidades privadas.

Nas soluções 4 e 5, até o momento das tratativas deste certame, não localizamos parceiros com veículos adequados e em boas condições para as atividades da Equipe Operacional da Defesa Civil, onde a entidade apresentou interesse em firmar algum termo/acordo para cedência/empréstimo do veículo para a Defesa Civil.

A solução 6 é inviável, uma vez que a Prefeitura Municipal de Canoas não possui atualmente estrutura própria, ferramental e equipe técnica suficiente para produção de veículos próprios. Além da falta de condições, tal solução ainda dependeria de outras licitações para aquisição de matéria prima e alguns componentes.

Quanto a solução 3, esta já é utilizada atualmente com uma picape em configuração praticamente padrão. Durante um período de 2025 a Defesa Civil contava com a locação de duas picapes, mas com a solicitação da Administração Municipal em reduzir os custos para auxiliar no reequilíbrio econômico da Prefeitura, executamos a devolução à contratada de uma das picapes. O atual custo mensal de locação de um veículo picape sem a potência e os equipamentos adicionais previstos para o item 1 deste certame, é de aproximadamente 9 mil reais, considerando o uso total do recurso da emenda de 396 mil reais, tal montante seria capaz de cobrir um período de locação de apenas 44 meses, ou seja, cerca de 3 anos e meio. Considerando que caso fossemos locar um veículo completo com as características deste certame, o valor mensal tende a ser maior e o tempo de cobertura resultaria menor. Considerando que possuímos picapes próprias em uso há mais de 8 anos, sendo um bem de longa duração se efetuado uso e manutenções adequados, a opção de locação não é vantajosa. Outro fator impactante é a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

aplicação do veículo, uma vez que faz parte das atividades próprias da Defesa Civil atuar em áreas de risco em condições adversas, o que implicaria em eventuais riscos de danos que gerariam pedidos de ressarcimento por parte da contratada aumentando a despesa com o serviço e reduzindo o tempo de cobertura. A mesma condição se aplica aos outros itens deste certame. Se considerarmos a locação para os três, o tempo de cobertura do recurso seria ainda menor, reforçando a inviabilidade do uso do recurso limitado da emenda para um serviço continuado de locação.

Observando todos os pontos levantados sobre as soluções citados nos parágrafos anteriores, verificamos que a solução 1, efetuar a aquisição dos bens, é a que melhor se aplica para atender a necessidade da Secretaria. Esta solução também é a única possível de utilizar o recurso advindo da Emenda Parlamentar Especial 202543770004, uma vez que conforme informado neste Estudo Técnico Preliminar e em outros documentos anexos ao protocolo deste certame, o objetivo da emenda já veio definido como "Adquirir veículo e equipamentos para Defesa Civil do Município", onde enfatizamos a palavra ADQUIRIR do texto do objeto, uma vez que ele está diretamente ligada a rubrica ou Grupo de Natureza de Despesa (GND) 4 – obras, equipamentos.

Devido a esta restrição do objetivo originário da fonte do recurso, com destinação de INVESTIMENTO para aquisição de bens, no Plano de Trabalho e como consequência neste Estudo Técnico Preliminar, não foi efetuada pesquisa de outras soluções de mercado indicadas nas soluções, como a locação dos equipamentos por exemplo.

Seria importante que a atual legislação que rege as licitações (em todas as esferas públicas), recebam complementações que se alinhem a forma como são administradas as emendas ou outros recursos vinculados, para que não se aplique ao gestor da pasta municipal a responsabilidade pela decisão da forma de solucionar a demanda que já vem definida pelo parlamentar que disponibilizou o recurso. Ou será necessário que as emendas adequem sua legislação a atual legislação de licitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Em pesquisa efetuada em novembro de 2025 de licitações de itens iguais ou bastante similares, foram encontrados alguns resultados inclusos nos documentos nexos ao Plano de Trabalho. Destes resultados, indicamos alguns exemplos abaixo:

a) Prefeitura Municipal de Barra do Coqueiro/SE – Pregão Eletrônico 1/2025 - valor Unitário homologado de R\$ 303.000,00 para viatura tipo picape de grande porte.

b) Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC – Pregão Eletrônico 203/2025 - valor unitário homologado de R\$ 62.000,00 para quadriciclo.

c) Para o motor de popa nas características necessárias para a Defesa Civil de Canoas, não foi encontrado licitação, apenas de maior potência ou em conjunto com embarcação não cotado como item separado, desta maneira foi efetuada pesquisa no mercado através da internet com resultados, sendo como exemplo o preço praticado pela loja on-line Martinelli (<https://www.martinellipesca.com.br>), somando valor do produto e frete, totalizando o valor unitário de R\$ 8.849,90

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de viaturas e motor de popa para atender à demanda da Secretaria Municipal da Defesa Civil e Resiliência Climática da Prefeitura Municipal de Canoas/RS.

Os licitantes, quanto a condições gerais, garantia, suporte, padronização dos equipamentos e conformidade, deverão seguir os seguintes requisitos:

a) Os equipamentos deverão ser comprovadamente novos (sem uso) e estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos modelos descontinuados pelos fabricantes;

b) Não serão aceitos equipamentos diferentes das especificações contidas no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, reconicionados, com sinal de uso;

c) Os equipamentos devem ser entregues em perfeitas condições de uso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

d) A fabricante dos equipamentos deverá prestar garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 (um) ano (incluindo seus componentes, como giroled, engate de roboque, etc);

e) O(s) licitante(s) deverá(ão) oferecer a primeira revisão com troca de óleo conforme especificação dos fabricantes (para as viaturas itens 1 e 2) sem ônus para a Contratante, a fim de manter garantia integral contra defeitos de fabricação prevista no item anterior;

f) O(s) licitante(s) deverá(ão) oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir toda gama de peças de manutenção e mão de obra qualificada, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como suprir qualquer demanda de assistência técnica referente ao item licitado em prazo não superior a sete (07) dias úteis;

g) O(s) licitante(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos itens completos, prontos para utilização com todos os componentes necessários para tal (exceto combustível) incluindo os devidos registros e identificações (emplacamento) nos órgãos de controle (para viatura item 1), em local definido acompanhado de nota fiscal, documentação do item conforme legislação (trânsito para viaturas e náutica para motor de popa), manual impresso, chave e chave reserva (para viaturas itens 1 e 2).

Devido a falta de aprimoramento atualizando ou substituindo a Resolução CONTRAN 573/2015, atual legislação que tem gerado diversos processos judiciais, inclusive entre órgão públicos, referente a classificação, certificação e emplacamento de veículos do tipo quadriciclo, não será exigida o registro e emplacamento do quadriciclo item 2.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Esta aquisição atende ao Plano de Ação 09032025-2-088437 proveniente da Emenda Parlamentar Especial 202543770004 da Deputada Federal Franciane Bayer, seguindo as condições do Plano de Trabalho aprovado que fomentou a transferência especial.



Conforme conteúdo do Ofício 217/2025 do Gabinete da Deputada Federal Franciane Bayer , já é definido o objetivo da emenda como: "Adquirir veículo e equipamentos para Defesa Civil do Município".

Desta maneira tanto o Plano de Trabalho, como este Estudo Técnico Preliminar, foram preparados para atender aos objetivos indicados pela Deputada Federal e cadastrados no sistema transferegov, onde o total do recurso, conforme pesquisa preliminar da estimativa de preços, permite a aquisição de até 1 (uma) unidade de viatura tipo picape grande nas características que atendem maior eficiência em operação de resgate (mais capacidade de transporte e capacidade de tração, entre outras peculiaridades), incluindo acessórios e equipamentos típicos para atendimentos das demandas da Defesa Civil conforme cadastrado o recurso. Também permite a aquisição de 1 (uma) unidade de quadriciclo com suporte de reboque, permitindo acesso em áreas de manobrabilidade restrita e auxiliando na operação de colocação e retirada de embarcações da água. Finalizando com os equipamentos, foi possível incluir 1 (um) motor de popa adequado para operações em águas rasas e protegidas com característica de fácil transporte podendo ser utilizado tanto nos barcos de alumínio como em botes infláveis.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Este levantamento de mercado é utilizado unicamente em fase interna, para a análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação, **NÃO sendo o valor de base usado para efetuar a licitação.**

O valor de referência para a execução definitiva da licitação será a contida no Termo de Referência, documento base do Edital, e terá suas referências de cálculo registrados em documento auxiliar ao Termo de Referência, sendo preferencialmente utilizado como modelo o Relatório Analítico de Preços com base nas tabelas e manuais de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de justiça.

Itens	QT D	CatMat	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------	---------	--------	-----------	----------------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

				(R\$)	(R\$)
01	1	611520 ou 483232 (códigos aproxima dos)	Viatura modelo picape, nas seguintes características mínimas: - Novo (zero quilômetro) ano/modelo de fabricação 2025 em diante; - Transportar no mínimo 5 passageiros adultos (modelo cabine dupla); - 4 portas para acesso de passageiros; - Cor branca; - Direção hidráulica ou elétrica; - Motorização 2.8 a 3.8 L, com potência mínima de 200 CV; - Tração 4x2 com opção de acionamento de tração 4x4; - Diesel; - Câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma de ré (manual); - Protetor de cárter; - Snorkel com sistema de acionamento; - Calhas de chuva em todas as portas laterais; - Ar condicionado (quente e frio); - Capacidade mínima de carga da caçamba: 1000 litros / 1000kg; - Capota de fibra com vidros (cabinada / caçamba fechada); - Rádio automotivo AM/FM com entrada USB e bluetooth; - Sistema de sinalização audio visual contendo: a) Um Sinalizador luminoso (giroflash/giroled) em formato de arco com módulo único e lente inteiriça em policarbonato injetado. Com as características mínimas: Cor âmbar (laranja) das lentes de	315.604, 80	315.604,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

		policarbonato e dos LEDs, Sinalização em ângulo de 360°, No mínimo 6 leds de 3w por bloco, sendo no mínimo 16 blocos, Fixação com parafusos e Atender normas SAE J575 e J595; b) Um Controlador para sistema audiovisual com acionamento do sistema luminoso e função de amplificador de sirene eletrônica com <u>no mínimo</u> as seguintes características: 2 saídas auxiliares para acionamento de sistema luminoso principal, secundário e/ou luzes de beco, 4 tons de sirene, sendo 2 contínuos, Com speaker megafone com ajuste de ganho, 100w RMS e tensão de operação mínima de 10V a 16V; - Guincho elétrico frontal com capacidade de 12.000 lbs com as seguintes características mínimas do guincho: Motor de 7 Hp; controle remoto com cabo de 3m; opção de operação alternativa de forma manual; freio automático de carga; cabo de Aço de 20 metros 10mm. - Engate de reboque (completo montado com parte elétrica pronta para uso); - Adesivação automotiva no modelo de arte a ser enviada pela Secretaria conforme modelo do veículo (a adesivação envolve quase completamente as duas laterais, uma parte do capô e uma parte da tampa traseira de caçamba em cores predominantemente laranja e azul marinho);		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

			- Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto à segurança. - Deverá ser um veículo de fabricação brasileira, onde o fabricante ofereça na região metropolitana de Porto Alegre diversas autorizadas com serviços de manutenção com estoque de peças. - Veículo deve ser entrega com IPVA em dia e Emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, pronto para rodagem. Indicar marca e modelo:		
02	1	480285	Veículo tipo quadriciclo - Motorização com no mínimo 400 cilindradas; - Tanque de combustível mínimo 14 litros; - sistema de traça selecionável (4x4 ou 4x2); - Capacidade mínima de 2 passageiros; - Engate de reboque; - Incluindo dois capacetes adultos adequados às normas de trânsito; - Adesivação no modelo de arte a ser enviada pela Secretaria conforme modelo do veículo (cores predominantemente laranja e azul marinho); - Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto à segurança. - Deverá fabricante deverá oferecer autorizadas com serviços de manutenção com estoque de peças	57.633,3 3	57.633,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

			na região metropolitana de Porto Alegre; - Veículo deve ser entregue pronto para rodagem. Indicar marca e modelo:.		
03	1	272882 (código aproximado)	Motor Popa Tipo: Rabeta curta (max. 15" não contanto o protetor de rabeta) Potência de 8 a 9.8 HP (2 tempos) Quantidade mínima de cilindros: 2 un. Capacidade mínima do tanque de combustível: 12 litros. Características adicionais: sistema de partida manual, sistema direção tipo manual, protetor de rabeta instalado. Indicar Marca e modelo:	8.685,05	8.685,05
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					381.923,18

Valores estimados em pesquisa de mercado dos orçamentos utilizados no Plano de Trabalho aprovado no Plano de Ação 09032025-2-088437.

O valor de R\$381.923,18 é a estimativa total para aquisição dos recursos neste Estudo Técnico Preliminar, podendo sofrer alterações durante as tratativas posteriores envolvendo o Termo de Referência para a estimativa definitiva para a licitação.



Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar e complementado no Termo de Referência e na justificativa e seus anexos inclusas no protocolo deste certame, informamos que as descrições dos itens, as exigências, requisitos e demais condicionantes de ordem técnica e financeira não restringem o caráter competitivo do certame nem o direciona, uma vez que existem mais de um fabricante e fornecedor para cada um dos itens, sendo as especificações definidas para melhor atender a necessidade da Equipe Operacional da Defesa Civil. Neste sentido, informamos a questão de aplicação de cota única de ampla participação para todos os itens, devido a verificação que muitos dos fornecedores destes itens são de porte de ME ou EPP, além da questão da possível dificuldade de ME e EPP atender todos os requisitos para garantia e manutenção dos itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. No Termo de Referência e na justificativa estarão incluídas mais informações referentes a estes detalhes sobre as questões informadas neste parágrafo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há necessidade de parcelamento para a referida contratação, tendo em vista que o objeto não se enquadra no caso.

Está prevista a aquisição por item considerando o julgamento por menor valor.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há aquisições correlatas a certame.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O presente certame não consta no Plano de Anual de Contratações – PAC para 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática foi instituída em 2025, herdando a estrutura do antigo Escritório de Resiliência Climática, da qual, possuía equipe bastante reduzida em 2024, estando esta sobrecarregada com as atividades de atendimento do estado de calamidade pública causada pela enchente de maio de 2025, prejudicando o trabalho de planejamento e elaboração do Plano de Anual de Contratações para o ano de 2025.

Aquisições deste tipo foram previstas no Plano Anual de Contratações de 2026 DFD 05 do PCA 2026).

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Defesa Civil Municipal atua na gestão de riscos e desastres e ter como identificá-los ajuda na tomada de decisões e no conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Com a ampliação da frota de veículos e outros equipamentos, espera-se aprimorar as ações das equipes nas atividades de monitoramento da situação da região, prevenção e atuação nas ocorrências no município.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Organizar na equipe operacional, os agentes designados para operar os veículos.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O fornecedor deve prever, mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

O equipamento deve estar de acordo com regulações ambientais nacionais para a categoria, possuir forma de operação que resulte em maior economia de combustível ampliando a eficiência energética (viaturas) e possuir muitas peças que possam ser recicladas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Os fabricantes dos equipamento deverão adotar as melhores práticas ambientais em acordo com a legislação aplicável. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e providenciar a destinação ambiental adequada dos resíduos gerados na fabricação e manutenções.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Técnico Preliminar, realizado por esta equipe da Secretaria Municipal da Defesa Civil e Resiliência Climática, declaramos que a aquisição é viável, através de licitação por de Pregão Eletrônico de disputa aberta adjudicação por item, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

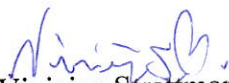
Os estudos evidenciaram que o fornecimento dos equipamentos atenderá a demanda da Defesa Civil de Canoas


Nome: Erli Carneiro Real

Matrícula: 26735


Nome: Suelen Kellermann Bernardes

Matrícula: 125417


Nome: Vinicius Strattmann Bittencourt

Matrícula: 102558

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar


Vanderlei Carlos da Silva Marcos
Secretário Mun. da Sec. Municipal
de Defesa Civil e Resiliência Climática
Matrícula 128463

Vanderlei Carlos da Silva Marcos
Secretário de Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática

Matrícula 128463